



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

LEI Nº. 898/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2018 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00	28.000,00
TOTAL						28.000,00

* 497 – Vigilância Sanitária;

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.05.00	1.000,00
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00	22.000,00
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00	4.500,00
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.91.13.00	500,00
TOTAL						28.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 10 de Outubro de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

